
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 160/2009 de 17 de Março de 2009

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 11 de Setembro de 2008, foram autorizadas as contratações dos Formadores Externos, dos Cursos do PROFIJ, abaixo indicados, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, para o ano escolar de 2008/2009:

Escola Secundária Domingos Rebelo

Carlos Roberto Fernandes Augusto Coke, desempenho de funções na disciplina de Técnicas Especiais – Desenho Assistido por Computador, num horário completo, com início em 24 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009, sendo remunerado pelo índice “151” no montante mensal de € 1 334,43.

Luís Manuel Faria do Monte, desempenho de funções na disciplina de Técnicas Especiais – Carpintaria, num horário completo, com início em 24 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009, sendo remunerado pelo índice “151” no montante mensal de € 1 334,43.

6 de Março de 2009. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.